

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO REFORÇO DE POTÊNCIA DO APROVEITAMENTO DE SALAMONDE – SALAMONDE II

Anexo XI – Consulta às Entidades

Entidade	Resposta	Observações
AFN - Autoridade Florestal Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 173/88, Decreto-Lei n.º 174/88, quanto ao pinheiro bravo; - Cumprimento do disposto na Portaria n.º 553-B/2008; - Cumprimento do disposto na Portaria n.º 103/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 815/2006; - Cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, Lei n.º 54/91, Decreto-Lei n.º 34/99 e Decreto-Lei n.º 55/2007; - Cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 (alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009); - A área de estudo incide parcialmente nas Zonas de Caça Municipais de Cabeça da Vaca (processo n.º 2744) e Vieira do Minho (processo n.º 3428) e na Zona de Caça Associativa de Fafião (processo n.º 2051). 	<p>Todos estes requisitos foram tidos em conta na elaboração do Projecto e do EIA, traduzindo-se, sempre que aplicável, em medidas a implementar na fase de empreitada, que se segue.</p>
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> - Não se encontra na vizinhança de infra-estruturas aeroportuárias; - Deverão ser respeitados os requisitos da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio, quanto às balizagens; - Deverão ser mantidas as balizagens; - O projecto definitivo da subestação deverá ser submetido a apreciação. 	<p>Para o projecto em causa esta circular não tem tradução prática porque a própria subestação tem, em torno elementos topográficos, na encosta em que se insere, a cotas muito mais elevadas.</p>
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> - Não existem servidões radioelétricas; - As servidões de telecomunicações deverão ser solicitadas aos respectivos operadores. 	<p>Prevista pelo Proponente a segunda questão.</p>
Autoridade Nacional de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> - O EIA deverá conter um levantamento, previsão e avaliação dos riscos colectivos; - Consulta directa aos serviços Municipais de Protecção Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Considera-se que o parecer da ANPC é um Parecer tipo e que, para este projecto, não tem a aplicabilidade que teria para um projecto de uma nova barragem, pelo que as recomendações apresentadas são excessivas para o projecto em apreço. - Um dos aspectos do projecto que se prende com

Entidade	Resposta	Observações
		a redução de riscos colectivos doe a vedação de toda a área da escombreira. - Não foi realizada consulta individualizada aos Serviços Municipais de Protecção Civil, entendendo-se que esta se encontra coberta pela consulta realizada à CM,
Agência Portuguesa do Ambiente	- Recomenda consulta à Braval.	- Foi realizada consulta à Braval.
ARH Norte	- Envio de captações de água subterrâneas e fontes poluentes do meio hídrico.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Identificação das seguintes infra-estruturas: - Aterro Sanitário, Estação de Triagem, Ecocentro e uma unidade de produção de biodiesel, na freguesia de Ferreiros Póvoa do Lanhoso; - Lixeiras: Braga – Padim da raça; Póvoa do Lanhoso – Calvos; Vieira do Minho – Anissó; Vila Verde – Dossões; Amares – Caíres; Terras do Bouro – Valdozende, Vilar da Veiga, Rio Caldo, Moimenta, Covide e Carvalheira. - Estação de Transferência na zona industrial das Cerdeirinhas, em Tabuaças; - A recolha selectiva é efectuada pela Braval, e a recolha indiferenciada pela empresa municipal EPMAR.	-
Câmara Municipal de Montalegre	Envio dos seguintes elementos: - Carta de ruído; - Cartas do PDM e respectivo regulamento; - Estudo Prévio da Revisão do PDM; - Na área de estudo não existem quaisquer infra-estruturas de captação de água ou de drenagem de águas residuais.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Câmara Municipal de Vieira do Minho	- Envio das cartas do PDM.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
CCDR Norte	Informa que as cartas de REN estão disponíveis no <i>link</i> da CCDR. (www.ccdr-n.pt).	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Comando Geral da GNR	- Não há inconveniente na implementação do projecto	-
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	- Na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área de competência desta Direcção Geral; - Deve ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.	-
Direcção Regional de Cultura do	- Não existe qualquer servidão administrativa da área do património cultural	Considera-se que não devem os edifícios e

Entidade	Resposta	Observações
Norte	sobre imóveis; - As informações disponíveis constam da bibliografia conhecida sobre arquitectura moderna e das bases de dados do projecto Docomomo Ibérico, amplamente acessíveis; - Recomenda que novos edifícios sejam realizados mantendo as linhas arquitectónicas originais e o respeito com a envolvente.	construções do século XXI seguir a linha arquitectónica de há 60 anos, mas sim seguir o discurso arquitectónico próprio da época em que se inserem, estudando, obviamente, o enquadramento com os edifícios existentes. Esta também é a forma de “criar, para o futuro, os “vestígios” e “marcas culturais” das diferentes épocas de construção registadas num dado empreendimento, e contribuir, desta forma, para a correcta memória cultural de um povo e de uma época.
Direcção Geral de Energia e Geologia	- Envio de planta com delimitação das áreas afectas a recursos geológicos com direitos mineiros concedidos ou requeridos na área de influência do estudo; - Relativamente a informações sobre explorações de massas minerais (pedreiras), deverá ser consultada a Direcção Regional de Economia.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA. Foi realizada consulta à Direcção Regional de Economia.
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	Envio das áreas de regadio beneficiadas no âmbito de quadros comunitários na área de influência do estudo.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Direcção Regional de Economia do Norte	- Não existem pedreiras licenciadas na área de estudo; - Deverão ser contactadas as autarquias, pois são também entidades licenciadoras de pedreiras; - Para informação sobre áreas concessionadas para exploração de minerais (minas) e sobre áreas concessionadas para exploração de águas minerais e de nascente, deverá ser contactada a Direcção Geral de Energia e Geologia.	- Foi realizada consulta à Direcção Geral de Energia e Geologia.
EDP – Distribuição de Energia, S.A.	Envio de informação relativa à rede de 60 kV em exploração e em construção na área de influência.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
EP – Estradas de Portugal, S.A.	- Inexistência de infra-estruturas rodoviárias, interceptadas pelo projecto; - A única infra-estrutura existente denomina-se EN103 e encontra-se fora da área de projecto, a cerca de 75 metros.	-
EPMAR, E.M	Envio de CD com infra-estruturas de água e saneamento da área de influência do projecto.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Estado-Maior da Força Aérea	O projecto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidade afectas à Força Aérea.	-
Instituto de Conservação da Natureza	A área de estudo recai sobre áreas sensíveis, nomeadamente:	Esta informação foi devidamente tida em conta no

Entidade	Resposta	Observações
e Biodiversidade	- Rede Natura 2000: Sítio PTCON0001 – Serra do Gerês; ZPE PTZPE0002 – Serra do Gerês; - Área protegida: Parque Nacional da Peneda – Gerês. - Envio da informação solicitada e de <i>Shapfiles</i> relativos à Flora, Fauna e Habitats.	desenvolvimento do EIA.
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	- Envio de localização de um sítio arqueológico de interesse localizado na área de estudo; - Recomenda-se o acompanhamento arqueológico de todas as acções que impliquem revolvimento de solos; - No que se refere ao património classificado e em vias de classificação, deverá ser contactada a Direcção Regional de Cultura do Norte.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Instituto Nacional de Aviação Civil	-	- Até à data de conclusão do EIA não foi recebida qualquer resposta.
Instituto da Água, I.P.	Envio dos elementos solicitados.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	-	- Até à data de conclusão do EIA não foi recebida qualquer resposta.
Ministério da Defesa Nacional	Nada a objectar quanto ao EIA em causa, dado não interferir com instalações e infra-estruturas militares.	- Até à data de conclusão do EIA não foi recebida qualquer resposta.
ProGeo Portugal	Envio de informação sobre Locais de Interesse Geológico.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.
Rede Eléctrica Nacional	-	- Até à data de conclusão do EIA não foi recebida qualquer resposta.
RESAT – Valorização e Tratamento	-	- Até à data de conclusão do EIA não foi recebida qualquer resposta.
Turismo de Portugal, I.P.	Listagem de empreendimentos turísticos classificados e de recursos turísticos.	Esta informação foi devidamente tida em conta no desenvolvimento do EIA.